LEI Nº 1.888, DE 06 DE JUNHO DE 1991.

"Concede perpetuidade à sepultura nº 88 da Quadra "C", do Cemitério de Belford Roxo 4º distrito".

Autor: Vereador JOAQUIM HERMENEGILDO MARIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEAGIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 88, Quadra "C" do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de ENGRACIA MUNIZ DOS SANTOS.

Art. 2º - A família de ENGRACIA MUNIZ DOS SANTOS ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 06 DE JUNHO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

1.888

PROJETO N.º 69 / 91.
Joaquim Mariano
Publicado 06/06/91
Jornal de Hoje